



**Corregedoria-Geral de Justiça**

**Ofício Circular n.º 29/2016 – CGJ**

Boa Vista/RR, 05 de outubro de 2016.

Às Corregedorias Gerais de Justiça Estadual

Assunto: Informa extravio de selos

SEI: 0005234-47-2016.8.23.8000

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los, encaminho cópia da portaria n.º 81, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04/10/2016, que trata da comunicação de extravio de selo n.º 50619 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Tânia Vasconcelos**

**Desembargadora Corregedora Geral de Justiça**



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
Corregedoria Geral de Justiça  
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

**PORTARIA/CGJ N.º 081, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o documento digital SEI n.º 00005234-47.2016.8.23.8000 (Ofício 1695/16 – Vara da Justiça Itinerante),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 50619 da Vara da Justiça Itinerante/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2016.

Desa. TÂNIA VASCONCELOS  
Corregedora Geral de Justiça